



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

sexta-feira, 26 de agosto de 2011

Ano I - Edição nº 00111

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br

4CA4755F234368CE565087FA37FACBFE

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 071/11. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Cesta Básica de Alimentos.
Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 072/11. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Cestas Natalina de Alimentos.
- Aviso de Anulação do Pregão Presencial nº 058/11. Objeto: Torna público a Anulação do Processo referenciado, com base no § 1º do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- Aviso de Anulação do Pregão Presencial nº 059/11. Objeto: Torna público a Anulação do Processo referenciado, com base no § 1º do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- Decreto nº 622/2011 de 01 de Agosto de 2011 - Convoca II Conferência Municipal da Juventude.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregao Presencial



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)
CNPJ 14.222.566/0001 - 72

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 071/11.

O Município de Santo Amaro-Ba, realizará Pregão Presencial, dia **08/09/2011 às 11:00h.**, objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de Cesta Básica de Alimentos.**

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 072/11.

O Município de Santo Amaro-Ba, realizará Pregão Presencial, dia **09/09/2011 às 09:00h.**, objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de Cestas Natalina de Alimentos.** Os Editais e anexo, encontram-se na Secretaria de Administração, de **2ª a 6ª feira**, horário **08:00 às 12:00hs.** valor de R\$ **20,00**, Informações: (75) 3241- 8629/8616, Santo Amaro/Ba., 26 de Agosto de 2011, Jailton João dos Santos, Pregoeiro

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000
TEL (75) 3241-8629/8616, E-mail: copel.pmsa@gmail.com, Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br

00C432179947DC41CDA9439DCF221D24

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregao Presencial



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)
CNPJ 14.222.566/0001 - 72

Aviso de Anulação - Pregão Presencial nº **058/11**.

O Município de Santo Amaro-Ba, através do Excelentíssimo Sr. Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo, torna público a Anulação do Processo acima referenciado, com base no § 1º do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santo Amaro, 22 de agosto de 2011.

Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo
Prefeito Municipal

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000
TEL (75) 3241-8629/8616, E-mail: copel.pmsa@gmail.com, Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregao Presencial



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)
CNPJ 14.222.566/0001 - 72

Aviso de Anulação - Pregão Presencial nº 059/11.

O Município de Santo Amaro-Ba, através do Excelentíssimo Sr. Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo, torna público a Anulação do Processo acima referenciado, com base no § 1º do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santo Amaro, 22 de agosto de 2011.

Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo
Prefeito Municipal

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000
TEL (75) 3241-8629/8616, E-mail: copel.pmsa@gmail.com, Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 14.222.566/0001-72

Praça da Purificação, S/Nº - Paço Municipal - Centro - Santo Amaro/BA

CEP: 44.200-000 - e-mail: gaprepmsa@yahoo.com.br

Tel.: (75) 3241-8450 - FAX: (75) 3241-8452

Web: <http://pmsarealiza.blogspot.com/> - <http://coordcomgapre.blogspot.com/>

DECRETO N º 622/2011 DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

Convoca II Conferência Municipal da Juventude

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO, no uso de suas atribuições legais,

O Prefeito Municipal de Santo Amaro no uso das suas atribuições legais, em conjunto com o Presidente do Conselho da Juventude, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação das Políticas Públicas.

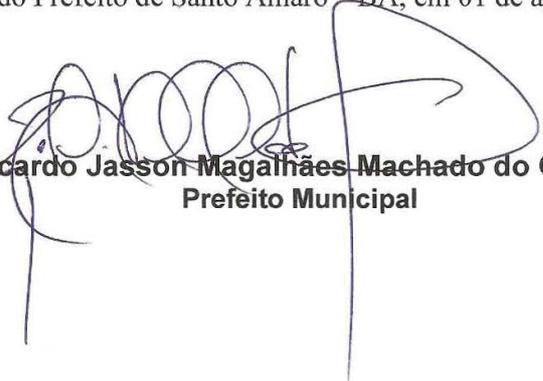
DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a II Conferencia Municipal da Juventude, a ser realizada no dia 06 de setembro de 2011, tendo como tema central “Juventude, Desenvolvimento e Efetivação dos Direitos”;

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santo Amaro - BA, em 01 de agosto de 2011.


Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo
Prefeito Municipal